

Casa Civil

Ministério da Justiça e

Ministério da Defesa

Ministério das

Ministério da Economia

Segurança Pública

Relações Exteriores

Ministério da  
InfraestruturaMinistério da  
Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da  
Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e  
EnergiaMinistério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações  
e ComunicaçõesMinistério do Meio  
Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento  
RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher,  
da Família e dos  
Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de  
Segurança  
InstitucionalAdvocacia-Geral da  
UniãoBanco Central do  
Brasil

Planalto

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Execução

[Dados Básicos](#)[Plano de Trabalho](#)[Análise Plano de Ação](#)[Parecer](#)[Termo de Execução](#)

Situação do Termo de Execução

Assinatura Registrada

Unidade Descentralizada (Recebedor)

470 - UNB - Fundação Universidade de Brasília

UG Descentralizada

154040

Unidade Responsável pela Execução

470 - UNB - Fundação Universidade de Brasília

UG Execução

154040

Unidade Descentralizadora (Repassador)

235874 - MC - Ministério da Cidadania

UG Descentralizadora (Repassador)

550010

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

235874 - MC - Ministério da Cidadania

UG Acompanhamento

550010

Objeto

Voltar



Pesquisa, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e recursos educacionais digitais (REDs) para agentes públicos e sociais de políticas, programas e serviços do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

#### Objetivos

O referido TED pretende a execução dos seguintes objetivos:

- Pesquisar, analisar e avaliar as políticas públicas atendidas pela SAGICAD/MDS;
- Analisar e avaliar, por amostragem, os cursos ofertados pelo Portal de Capacitação do MDS no que tange à usabilidade, responsividade, adequação da carga horária, acessibilidade e a avaliação de reação;
- Desenvolver estudos/pesquisas que apontem para o estabelecimento de um padrão de qualidade para os cursos ofertados;
- Disponibilizar até 02 (dois) cursos da Escola para Cidadania/UnB, como migração para o Portal de Capacitação do Ministério, a fim de avaliar a reação do público;
- Atualizar até 05 (cinco) cursos;
- Desenvolver até 03 (três) cursos com carga horária de até 30h cada;
- Desenvolver até 02 (dois) cursos híbridos novos de até 40h cada;
- Desenvolver até 15 (quinze) projetos de Recursos Educacionais Digitais;
- Atualizar até 10 (dez) projetos de Recursos Educacionais Digitais.

Além disso, os Cursos e RED(s) elaborados neste TED devem observar as seguintes diretrizes:

- Linguagem e formato autoinstrucional, incluindo versão legendada em caso de vídeos, animações e/ou tutoriais, descrição das imagens, no caso de podcasts transcrição dos áudios, além de ser compatível com a tecnologia utilizada no Portal de Capacitação do MDS (mp4, mp3, pdf e html);
- Atendimento aos requisitos de responsividade, navegabilidade e acessibilidade conforme legislação brasileira;
- Revisão ortogramatical para todos os materiais didáticos produzidos, tais como: vídeos; infográficos; podcasts; jogos; materiais para leitura e impressão, editados e diagramados, apostila, exercícios de fixação e avaliação de aprendizagem, bem como recursos de legenda etc.;
- Registro específico no ISBN, para as apostilas/e-book ou afins desenvolvidos, deverão considerar o MDS como coautor, conforme documento de Orientação para Elaboração dos Materiais Textuais a ser disponibilizado pela CGC/DGCF;
- Reconhecimento na ficha técnica dos produtos de coordenadores e demais membros da equipe do projeto e da instituição executora;
- Participação de representantes responsáveis (ponto focal) pelo projeto das partes envolvidas (MDS e proponente) em reuniões presenciais/videoconferência para acompanhamento, ajustes e avaliação das propostas dos produtos e demais atividades desenvolvidas durante todo o processo;
- Produção das ações em consonância com os planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério, e com os

Caracteres restantes: **6337**

Valor Total do Plano de Ação

2.498.261,98

Início de Vigência do Plano de Ação

10/05/2023

Fim de Vigência do Plano de Ação

10/11/2024

Valor Total do TED

2.498.261,98

Início de Vigência do TED

10/05/2023

Fim de Vigência do TED

10/11/2024

Número do Processo

71000.005909/2022-16

Data de Assinatura

10/05/2023

Data da Divulgação (opcional)

Utilizar modelo de Minuta Padrão

#### ▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Obrigações e Competências dos Partícipes

Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

Caracteres restantes: **8148**

#### Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias,

Caracteres restantes: **7864**

#### Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Caracteres restantes: **9466**

#### Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para

Caracteres restantes: **9493**

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

Caracteres restantes: **9346**

#### Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

#### Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho

Caracteres restantes: **9418**

#### Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 235874 - 235874 - MC - Ministério da Cidadania, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23587420230004-001003, apresentado pelo(a) 470 - 470 - UNB - Fundação Universidade de Brasília, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser

Caracteres restantes: **9165**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

#### Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 235874 - 235874 - MC - Ministério da Cidadania, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 470 - 470 - UNB - Fundação Universidade de Brasília, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23587420230004-001003

Caracteres restantes: **9555**





Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

#### ▼ Divulgação

**Link da Divulgação** ↕

<https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada>

#### ▼ Anexos (opcional)

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
TED SEI	SEI_MC - 13912379 - TED_ Termo de Execução Descentralizada.pdf	
Plano de Trabalho	SEI_MC - 13912492 - SAGI_ Plano de Trabalho.pdf	
14007017 Declaração de Compatibilidade de Custos	SEI_UnB - 9796565 - Declaração de Compatibilidade de Custos atualizadas 2023.pdf	
14007019 Declaração de Capacidade Técnica	SEI_UnB - 9796600 - Declaração de Capacidade Técnica atualizada 2023.pdf	

▼ Histórico de Termo de Execução

Usuário	Data da Situação	Situação
517.621.371-00		Assinatura Registrada
334.590.531-00		Pendente de Registro no Siafi
583.802.999-49		Enviado para Assinatura
583.802.999-49		Em Elaboração

